

PORTARIA N.º 5867, DE 12 DE MARÇO DE 2010

"Concede Gratificação por Classe Multisseriada aos Professores Municipais"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com Memorando n.º 100/2010, da Secretaria da Educação e Cultura, **Concede** Classe Multisseriada no período de 24 de Fevereiro a 17 de Dezembro de 2010, aos Professores Municipais a seguir nominados com a respectiva Escola de lotação e porcentagem de gratificação:

Nome	Mat.	Lotação	Gratificação
Dalvina F. Reginatto	044	E.M.E.F. João Leonardo Goergen	20%
Elizabeth B. Pozzebon	049	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	5%
Ilda da Rosa Rodrigues	054	E.M.E.F. Abrahão A. Kniphoff	5%
Ilva F. Calvi Cassuli	056	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	5%
Ireni M. Soares Gouvêa	455	E.M.E.F. Thomas Battisti	5%
Iria V. Neitzke	063	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Ivanete Karal Ferreira	534	E.E.E.F. Serafim Schmidt	5%
Márcia G. C. Carlesso	680	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	5%
Maria Eni T. Schena	078	E.M.E.F. Romeu Kempfer	10%
Maria Inês Battisti	080	E.M.E.I. Thomas Battisti	10%
Marilúcia B. Bianchini	082	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	5%
Marli M. G. Cereza	532	E.M.E.F. Maria Cassuli	15%
Neiva C. Schulz	086	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	5%
Nilsa G. Heisser	087	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	10%
Nilsa G. Heisser	088	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	10%
Norilda T. da Rosa	577	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	5%
Roselei Koch	531	E.E.E.F. Adolfo Mânica	5%
Solange C. Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	15%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração e Planejamento